



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 014/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Veterinária** tornam público a alteração do Edital de seleção interna do Programa para o PDSE/CAPES, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 035/2022

b) Nos itens, **IV**, **V** e **VI**

onde se lê:

### **IV - INSCRIÇÃO NO PPGV**

As inscrições ao processo estarão abertas do dia 11 de março até as 23h59min do dia 17 de março de 2022, com o envio dos documentos necessários para a inscrição, no formato PDF, para o e-mail do Programa ([editaisppgvufpel@gmail.com](mailto:editaisppgvufpel@gmail.com)). Inscrições efetuadas após este período serão desconsideradas.

### **V - HOMOLOGAÇÃO**

Os candidatos que cumprirem os requisitos previamente descritos terão sua inscrição homologada, com divulgação na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) no dia 18 de março de 2022.

## **VI - SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção. A Comissão será composta por três docentes vinculados ao Programa e constituída após a homologação das candidaturas, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse e impedimentos legais.

A seleção será realizada no período de 21 a 23 de março de 2022, da seguinte forma:

1. Análise do currículo do candidato e suas produções, conforme planilha disponível na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/sanduiche/>). Serão consideradas as produções científicas relevantes para a área do conhecimento. Para avaliação dos artigos científicos será utilizado o [Qualis referência](#). A análise do currículo comporá 50% da nota final do candidato;
2. Avaliação do plano de estudos, seguindo as instruções da seção II do presente Edital. O plano de estudos será avaliado quanto ao mérito, conforme fundamentação teórica (20%), relevância (30% - importância, contribuições e originalidade para a área de estudo), viabilidade e adequação da pesquisa em relação à linha de atuação do estudante e do orientador brasileiro (25%) e do orientador do exterior (25%), totalizando 50% da nota final do candidato;

O resultado será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) no dia 25 de março de 2022.

Informações podem ser obtidas por e-mail: [editaisppgyufpel@gmail.com](mailto:editaisppgyufpel@gmail.com).

leia-se:

## **IV - INSCRIÇÃO NO PPGV**

As inscrições ao processo estarão abertas do dia 11 de março **até as 11 horas do dia 23 de março de 2022**, com o envio dos documentos necessários para a inscrição, no formato PDF, para o e-mail do Programa ([editaisppgyufpel@gmail.com](mailto:editaisppgyufpel@gmail.com)). Inscrições efetuadas após este período serão desconsideradas.

## **V - HOMOLOGAÇÃO**

Os candidatos que cumprirem os requisitos previamente descritos terão sua inscrição homologada, com divulgação na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) no dia **23 de março de 2022**.

## VI - SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção. A Comissão será composta por três docentes vinculados ao Programa e constituída após a homologação das candidaturas, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse e impedimentos legais.

A seleção será realizada no período **de 23 a 25 de março de 2022**, da seguinte forma:

1. Análise do currículo do candidato e suas produções, conforme planilha disponível na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/sanduiche/>). Serão consideradas as produções científicas relevantes para a área do conhecimento. Para avaliação dos artigos científicos será utilizado o [Qualis referência](#). A análise do currículo comporá 50% da nota final do candidato;
2. Avaliação do plano de estudos, seguindo as instruções da seção II do presente Edital. O plano de estudos será avaliado quanto ao mérito, conforme fundamentação teórica (20%), relevância (30% - importância, contribuições e originalidade para a área de estudo), viabilidade e adequação da pesquisa em relação à linha de atuação do estudante e do orientador brasileiro (25%) e do orientador do exterior (25%), totalizando 50% da nota final do candidato;

O resultado será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) no dia 25 de março de 2022.

Informações podem ser obtidas por e-mail: [editaisppgvufpel@gmail.com](mailto:editaisppgvufpel@gmail.com).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 18 de março de 2022.

Bruna da Rosa Curcio  
COORDENADORA DO PROGRAMA



Veterinária, em 18/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1629008** e o código CRC **C6FB8B64**.

---